



**Edital de Retificação N. 04/2024-PPGE**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2024.

Retificação do Edital 01/ 2024-PPGE, publicado em 11 de março de 2024.

Do Título DO CURSO do Edital 01/2024, onde se lê:

O curso de Mestrado em Educação tem o objetivo de formar professores pesquisadores e produzir conhecimento [...].

Leia-se:

O curso de Mestrado em Educação tem o objetivo de formar profissionais pesquisadores e produzir conhecimento [...]

No Título, DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do Edital 01/2024. Onde se lê

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção formada por professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação e/ou professores ad hoc convidados pelo Colegiado do Programa.

Leia-se

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção formada por professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação e/ou professores ad hoc convidados pelo Colegiado do Programa, que serão nomeados por meio de Portaria.

Onde se lê, § 2º do item 1.5.2 do Edital 01/2024:

§2º O candidato inscrito em Ações Afirmativas e que não tiver a sua inscrição homologada para essa modalidade pela Comissão de Heteroidentificação será eliminado do processo e não poderá migrar para inscrição de ampla concorrência.

Leia-se:

§2º O candidato inscrito em Ações Afirmativas e que não tiver a sua inscrição homologada para essa modalidade pela Comissão de Heteroidentificação migrará para inscrição de ampla concorrência.

Após o Título, CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS, do Edital 01/2024, foi inserido um novo Título

DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROCESSO SELETIVO

1.24 A criação deste edital motiva-se em:

- Apoiar a formação de professores e demais profissionais para atuarem na área de educação no estado de Roraima e no país;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico, educacional e social do estado;
- Promover a produção de conhecimento na área de educação, contribuindo na formação de pesquisadores e das práticas educativas, considerando o contexto transfronteiriço amazônico.

Item 2, do Edital de Retificação - atualização da planilha de pontuação considerando o Qualis-Capes 2017-2020

**ANEXO IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**PROCESSO SELETIVO PPGE – 2024**

**Nome do Candidato:**

**A atividade/produção não poderá ser pontuada em mais de um item**

ITEM	Pontos	Quant.	Total
Curso de especialização na área de Educação (máximo 01)	0,50		
Curso de especialização em áreas afins (máximo 01)	0,25		
Mestrado em outras áreas, recomendado pela CAPES ( máximo 01)	0,50		
Participação em eventos científicos na área de Educação com apresentação de trabalho (máximo 02)	0,25		
Participação em eventos científicos em áreas afins com apresentação de trabalho (máximo 02)	0,10		
Participação em eventos científicos na área de Educação como ouvinte (máximo 02)	0,10		
Participação em eventos científicos em áreas afins como ouvinte (máximo 02)	0,10		
Resumo publicado em anais de evento científico na área de Educação (máximo 02)	0,25		
Resumo publicado em anais de evento científico em áreas afins (máximo 02)	0,10		
Trabalho publicado na íntegra em evento científico na área de Educação (máximo 02)	0,25		
Trabalho publicado na íntegra em evento científico em áreas afins (máximo 02)	0,15		
Artigo completo em periódico Qualis A1 (Educação)	3,0		
Artigo completo em periódico Qualis A2 (Educação)	2,5		
Artigo completo em periódico Qualis A3 (Educação)	2,0		
Artigo completo em periódico Qualis A4 (Educação)	1,5		
Artigo completo em periódico Qualis B1 (Educação)	1,0		
Artigo completo em periódico Qualis B2 (Educação)	1,0		
Artigo completo em periódico Qualis B3 (Educação - máx. 02)	0,50		
Artigo completo em periódico Qualis B4 (Educação - máx. 02)	0,50		
Autoria de livro especializado (edição internacional)	2,0		
Autoria de livro especializado (edição nacional)	1,5		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional) (máx. 02)	1,0		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição nacional) (máx. 02)	0,50		
Coordenação de projeto de pesquisa (máx. 02)	0,25		
Coordenador de Pós-Graduação (institucional e interinstitucional) e/ou Programa de Iniciação Científica (Máx. 01)	0,25		
Avaliador <i>Ad hoc</i> de trabalhos de eventos científicos (máx. 02)	0,10		
Produção de material didático e ou institucional devidamente certificado (ficha catalográfica) (máx. 02)	0,25		
Organização e produção de evento internacional (técnico, científico e artístico) (máx. 02)	0,20		
Organização e produção de evento nacional (técnico, científico e artístico) (máx. 02)	0,15		
Organização e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico) (máx. 02)	0,10		
Participação de conselho editorial de veículo científico e ou acadêmico indexado internacional (máx. 02)	0,25		
Participação de conselho editorial de veículo científico e ou acadêmico indexado nacional (máx. 02)	0,20		
Participação em PIBID (máximo 2/ano) 0,25 por ano.	0,25		
Orientação em PIBID (máximo 2/ano) 0,40 por ano	0,40		
Participação em Iniciação científica (máx. 03/ ano)	0,25		
Iniciação Científica - orientação (máx. 03/ano)	0,25		
Orientação de Monografia de especialização (máx. 03)	0,25		
Orientação de TCC (máx. 03)	0,20		
Participação em banca de defesa de monografia de especialização (máx. 03)	0,25		
Participação em banca de defesa de TCC (máx. 03)	0,20		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			